



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Autoria: Poder Executivo

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ROBERTO DOS SANTOS, CPF Nº 442.110.822-72, FILHO DE VIVALDO ALFREDO DOS SANTOS E MARIA JOSE DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada no *“Beco Santo Antônio, nº 58, entre a Travessa Cambuquira e Rua Quixadá, Bairro Esperança, Zona Central (a 13,97 metros da Travessa Cambuquira). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Beco Santo Antônio, medindo 14,57 metros; a Oeste, com Zózimo Costa, medindo 11,25 metros; ao Norte, com Marcos Paulo Laurido de Sousa, medindo 14,72 metros; e, a Leste, com Anderson Laurido de Oliveira, medindo 10,94 metros, com área 162,51m²”*, em favor de ROBERTO DOS SANTOS, CPF nº 442.110.822-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1743/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito de Oliveira Magalhães”, 06 de abril de 2022.


RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém


JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
1º Secretário


CARLOS JUAREZ SILVA
2º Secretário